



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2018

Processo Administrativo Nº. PMC/11308/2019

Pregão nº 075/2018

PRC/156/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, a Secretária Municipal de Obras Rosemary Aparecida Benedito, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PURUS LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 05.386.337/0001-00, localizado na Rua Marechal Floriano, nº453, Sala 304, Bairro Centro CEP. 36.415-000 cidade Congonhas/MG neste ato representado pelo **Sr. Ricardo José Ferreira**, CPF nº 745.312.986-91 e RG nº MG 05364800, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/199/2019, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2019 e término em 18/10/2020, e o reajuste de valor no percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), segundo cálculo da fl. 369 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.055.616,24 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor para 2019 de R\$ 219.920,05 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos) e o valor para 2020 de R\$ 835.696,19 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12.02.26.122.0002.2044.339039 FONTE: 00

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

Sidmer
Sidmer Oswaldo Costa de Andrade
Secretário Adjunto de Obras

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Ricardo José Ferreira
TC PRC/MG 5344

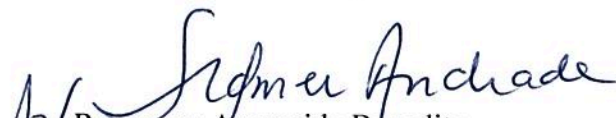


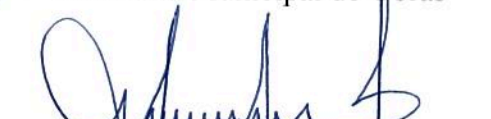
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

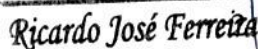
Congonhas, 16 de outubro de 2019.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Ricardo José Ferreira
Purus Limpeza e Serviços Eireli EPP

Testemunhas: 1-


Ricardo José Ferreira
TC CRC/MG-53648